



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº 6025.2017/0004714-3

DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura.

DOADORA: Saraiva e Siciliano S.A.

OBJETO: 10.489 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e nove) exemplares

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA**, Senhor **ANDRE LUIZ POMPEIA STURM**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **SARAIVA E SICILIANO S.A.**, CNPJ 61.365.284/0001-04, localizada Rua Henrique Schaumann, 270 – 7º andar, CEP 05413-010, São Paulo – SP, neste ato representada pelos Srs. **MARCELO UBRÍACO**, brasileiro, casado, economista, documento de identidade (RG), nº 9.945.250 SSP/SP, CPF/MF o nº 113.237.628-92, e **MARCUS DOS SANTOS MINGONI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de identidade (RG) nº 19.841.551-5, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF 146.522.218-94, a seguir denominados **DOADORES**, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos seguintes bens abaixo relacionados, que remontam o valor total de R\$ 161.830,07 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta reais e sete centavos):





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

| Itens | Descrição dos Livros | Quantidade |
|--------------|---|-------------------|
| 1 | Curta o Menino Maluquinho 2 | 261 |
| 2 | Como? Onde? Por Que? - Perguntas e Respostas Sobre | 266 |
| 3 | O Menino Maluquinho - Nova Ortografia - Ed. 92ª | 260 |
| 4 | O Meu Pé de Laranja Lima - 117ª Ed. Nova Ortografia | 261 |
| 5 | Uma Professora Muito Maluquinha - 41ª Ed. - Col Ziraldo | 261 |
| 6 | Aventuras de Hans Staden | 259 |
| 7 | A Reforma da Natureza - Nova Ortografia | 246 |
| 8 | Malu e a Incrível Cadelinha Artista | 246 |
| 9 | Limonade - Oceanne | 246 |
| 10 | Dogmagic | 258 |
| 11 | Festa na Floresta - Nova Ortografia | 230 |
| 12 | Turma Do Pererê - 365 Dias Na Mata Do Fundão - 2ª Ed. | 261 |
| 13 | Curta o Menino Maluquinho 3 - Páginas da Minha Vida ! | 261 |
| 14 | Curta o Menino Maluquinho - Em Histórias Rapidinhas | 260 |
| 15 | Apaixonada Por Palavras | 259 |
| 16 | A Seleção - Série A Seleção - Vol. 1 - Brochura | 261 |
| 17 | Spy Pups - Bagunça no Circo | 196 |
| 18 | A Elite - Série A Seleção - Vol. 2 - Brochura | 261 |
| 19 | Scarlett | 261 |
| 20 | A Escolha - Série A Seleção - Vol. 3 - Brochura | 261 |
| 21 | Missão Meio Impossível - Col. Diamond Brothers | 256 |
| 22 | Confusão de Chocolate - Col. Ej 12 Agente Radical | 246 |
| 23 | A Herdeira - Série A Seleção - Vol. 4 - Brochura | 261 |
| 24 | Minha Gata de Estimação | 246 |
| 25 | Um Ano Inesquecível | 261 |
| 26 | Meu Filho do Coração | 255 |
| 27 | Turma da Mônica - o Pequeno Príncipe | 233 |
| 28 | O Pequeno Príncipe - Edição Especial | 265 |
| 29 | A Cidade e as Serras - Col. Clássicos para Todos | 260 |
| 30 | Dom Casmurro - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 31 | Iracema - Col. Clássicos Para Todos | 260 |
| 32 | Macunaíma - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 33 | Memórias Póstumas De Brás Cubas - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 34 | O Cortiço - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 35 | Orgulho E Preconceito - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 36 | Poliana - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 37 | Senhora - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 38 | Os Sertões - Col. Clássicos Para Todos | 261 |
| 39 | As Mais Belas Histórias - Vol. 1 | 261 |
| 40 | As Mais Belas Histórias - Vol. 2 | 261 |
| 41 | Atum, o Gato Grato Cai No Mundo | 261 |



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CULTURA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

- 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão utilizados pela **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Cultura, Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas.
- 2.2. A **DONATÁRIA** se compromete a usar os bens doados exclusivamente para a consecução ao que foi destinado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

- 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados correrão por conta da **DONATÁRIA**.
- 4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.





PREFEITURA DE SÃO PAULO

CULTURA

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

13 de junho de 2017.

DONATÁRIA: Secretaria de Cultura
ANDRE LUIZ POMPEIA STURM

MARCELO UBRÍACO
SARAIVA E SICILIANO S.A

MARCUS DOS SANTOS MINGONI
SARAIVA E SICILIANO S.A

Testemunhas

1.
João BATISTA
RG: 15.300.410-1
CPF: 022.909.918-13

2.
ALONKO ALVARIZ LOPTA
RG: 8520755-X
CPF: 804811918-PT